SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.625 - DE 02 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Interdisciplinaridade: sim e não a vasos comunicantes em Educação Pós-Graduada".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.05.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 048/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Interdisciplinaridade: sim e não a vasos comunicantes em Educação Pós-Graduada", de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, que tem por objetivo chegar à documentação e à crítica; tudo de conformidade e com o constante no Anexo, que faz parte inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 16.552/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.625/88-CONSEP -02-

01. Titulo: Interdisciplinaridade: sim e não a vasos comunicantes em Educação Pós-Graduada.

02. Responsável: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.

03. Período de realização: A pesquisa será desenvolvida em 3 anos, a partir de 1987.

04. Objetivo: Não se pode enfrentar o tema da interdisciplinaridade como um puro desafio diletante. O interessante recai sobre a oportunidade de sistematizar uma concepção e suas transformações práticas, datadas e situadas. Certamente, uma vez feita a opção pela perspectivas interdisciplinar que se erige no contexto de outras práticas estabelecidas, aparecem contradições, contra-marchas e resistências, tanto de pessoas como de instituições. Que se deduz desse processo todo. Há uma expansão das experiências sem que tenha havido uma documentação do conjunto. Chegar à documentação e à crítica.

05. Coordenador: Samuel Maria de Amorin Sá.

06. Orçamento: A pesquisa será desenvolvida sem ônus para esta Universidade, pois o Prof. Samuel Sá apesar de estar cedido ao Instituto Osvaldo Cruz, este permanece em atividades periodicas no NAEA, deste modo não acarretará ônus adicionais à UFPA.

GEU 103.001.024